

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

GABARITO PRELIMINAR

O Diretor-Presidente da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense – HIDROESTE, Sr. Genésio Comel, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2014, destinado a seleção de empregados, em caráter temporário, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense – HIDROESTE.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2014, da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, conforme segue:

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

| | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 – A | 02 – B | 03 – E | 04 – E | 05 – A |
|--------|--------|--------|--------|--------|

Conhecimentos Gerais

| | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| 06 – A | 07 – E | 08 – C | 09 – C | 10 – A |
|--------|--------|--------|--------|--------|

Auxiliar de Serviços Gerais

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 11 – E | 12 – D | 13 – E | 14 – A | 15 – C | 16 – B | 17 – D | 18 – E | 19 – E | 20 – E |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

Recepcionista

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 11 – D | 12 – E | 13 – C | 14 – C | 15 – D | 16 – C | 17 – D | 18 – C | 19 – A | 20 – E |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **22 de dezembro de 2014**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do Edital, em especial ao item 8.2.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó (SC), 20 de dezembro de 2014.

GENÉSIO COMEL
Diretor-Presidente da Companhia
Hidromineral do Oeste Catarinense –
HIDROESTE